



DECRETO 6014, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Altera Decreto 5117/2018 que cria a Sala de Situação Intersetorial de Combate a Dengue nomeando seus membros, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto 5117 de 02 de abril de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...):

I – Secretaria Municipal da Saúde:

- 1. Jorge Uatanabi do Prado - Secretário Municipal de Saúde*
- 2. Maurício Alves da Silva - Chefe do Depto. Vigilância em Saúde*
- 3. Silvana Borges Oliveira Lima - Chefe do Depto. de Atenção Básica*
- 4. Ana Carolina Mizumoto Minoda - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica*
- 5. Ana Lucia Pinto de Almeida – Chefe da Unidade de Controle de Vetores*

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras:

- 1. Valter Alves dos Santos Junior - Chefe do Depart. de Serviços Urbanos*
- 2. Fernando Henrique Ferreira Rocha – Secretário de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras*

III – DEAGUA:

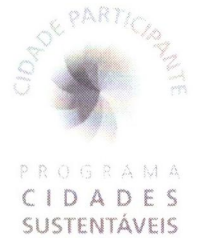
- 1. Murilo de Almeida Cassimiro - Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto*

IV – Secretaria da Educação:

- 1. Eloisa Roza Leandro - Diretor municipal de Educação, Cultura e Esporte*



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



V – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

1. José Reinaldo dos Santos Junior – Diretor da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

VI – Diretoria de Finanças:

1. Edivaldo Martins de Faria – Chefe de Posturas”

“Art. 2º - Cabe ao Prefeito, ou indicado por ele, gerenciar e comandar as reuniões da sala de situação de combate a dengue, que deverá ser realizada sempre que necessário.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos